



Decreto nº 9.778, de 12 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Candido Félix Souza Gabinio**, Secretário Municipal de Segurança Pública, para responder interinamente pela Agência Municipal de Trânsito – AGETRAN e pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP (CNPJ nº 19.030.563/0001-50) o Senhor Candido Félix Souza Gabinio, Secretário Municipal de Segurança em conjunto com o Senhor Fabricio da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Ponta Porã, MS, 12 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal